

A eleição para o Congresso e os assalariados

Antônio Augusto de Queiroz*

A investida em bases neoliberais sobre os direitos sindicais, trabalhistas, previdenciários e dos servidores públicos deixou claro que, sem retaguarda no Congresso Nacional, não há como evitar retrocessos, muito menos avançar nas conquistas de novos direitos para estes segmentos.

Na eleição para o Congresso – seja mediante candidatura própria do movimento sindical (trabalhador, servidor público ou aposentado), seja por intermédio de candidatos comprometidos com suas causas (os movimentos sociais, em geral, e o sindical, em particular) – é preciso envolvimento direto dos trabalhadores e suas organizações no sentido de eleger uma bancada comprometida com seus pleitos e lutas.

A campanha eleitoral é uma oportunidade ímpar que têm os trabalhadores, aposentados e servidores para a divulgação e popularização da importância, necessidade e conveniência de ampliação e preservação das conquistas trabalhistas, sindicais, previdenciárias e sociais.

No processo eleitoral, além da defesa direta dos direitos e interesses, os candidatos dos trabalhadores poderão dar grande contribuição, propondo, por exemplo, a ampliação

dos espaços de diálogo e governança participativa, como forma de legitimar as políticas públicas e colaborar para o desenvolvimento econômico e social do País, com a criação de emprego e distribuição de renda.

O fato de os trabalhadores terem avançado em alguns direitos e evitado retrocessos, em outros, nos últimos anos, foi mérito, em grande medida, da bancada sindical no Congresso. Projetos sobre terceirização em bases precarizantes, simples trabalhista, prevalência do negociado sobre o legislado, flexibilização de direitos, restrição ao direito de greve no serviço público, entre outros, só não se transformaram em lei pela resistência do movimento sindical, em geral, e da bancada dos trabalhadores, em particular, que pressionou o Congresso e o Poder Executivo para não apoiarem essas matérias.

Na eleição de 2014, é fundamental o fortalecimento e ampliação da bancada sindical. Sem uma bancada grande e comprometida com os pleitos dos assalariados e das entidades sindicais, dificilmente será possível aprovar temas como a redução da jornada, eliminar os efeitos perversos do fator previdenciário e garantir a proteção contra a despedida imotivada, entre outros pontos de interesse dos trabalhadores.

Na legislatura que termina em janeiro de 2015, a bancada sindical

conta com 91 representantes, sendo 83 deputados e oito senadores, enquanto a bancada empresarial conta com 273, praticamente o triplo. Se não houver um esforço na campanha para ampliar a bancada sindical, o governo terá dificuldade de resistir à pressão empresarial, que cresce de eleição para eleição.

O desafio das entidades e das lideranças sindicais, portanto, é contribuir para conscientizar os trabalhadores-eleitores sobre a importância de eleger representantes identificados com seus pleitos, aspirações, reivindicações e interesses, porque, do contrário, não terá quem os defendam da investida patronal contra as entidades sindicais de trabalhadores e os direitos trabalhistas, previdenciários e dos servidores públicos. Tampouco o futuro governo, caso defenda os trabalhadores, terá como resistir à pressão patronal.

Com o propósito de valorizar o voto consciente, defender a ética na política e a transparência no exercício de funções públicas, pressupostos que dependem de uma boa escolha, o Diap elaborou uma cartilha com o título “Eleições 2014 – orientação a candidatos e eleitores”, que será distribuída logo no início de abril.

(*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap

Relações de trabalho

**MTE e Dieese realizam
1º Seminário sobre
Rotatividade**

Páginas 6 e 7

Ensino

**Câmara analisa
mudanças no Plano
Nacional de Educação**

Páginas 8 e 9

Eleições 2014

**Conheça principais
datas do calendário
eleitoral**

Páginas 10 e 11

SERVIÇO PÚBLICO

Auxílios alimentação e creche: reajuste já!

Antônio Augusto de Queiroz*

Desde 21 de fevereiro, data da publicação no Diário Oficial do Decreto 8.197**, que trata da reprogramação orçamentária (contingenciamento), o Poder Executivo já deveria ter atualizado o valor dos auxílios alimentação e creche de seus servidores, preferencialmente equiparando-os com os valores pagos em outros Poderes e órgãos.

Em 11 de fevereiro, por meio de portaria, o Ministério do Planejamento definiu o teto a ser pago aos servidores do Poder Executivo, respectivamente, R\$ 442 e R\$ 222, mas não autorizou o reajuste, que aguardava a publicação do decreto.

O Poder Legislativo – que teve de alterar o projeto da LDO de 2014 para prever reajustes desses benefícios, porquanto na proposta original mantinha congelado ou vedado reajuste para os Poderes Legislativo e Judiciário – baixou ato

atualizando seus valores, que passam para R\$ 784,75 (alimentação) e R\$ 614 (creche), praticamente o dobro do valor a ser pago pelo Poder Executivo, caso este decida implementar de imediato o teto fixado na referida portaria do Ministério do Planejamento.

O Poder Judiciário, que também precisou alterar a proposta original da LDO de 2014 para garantir o reajuste de tais benefícios, por sua vez, já atualizou os valores em 2014, passando de R\$ 710 para R\$ 751, no caso do auxílio-alimentação, e de R\$ 561 para R\$ 594, no caso do auxílio-creche.

O Poder Executivo, sob pena de discriminar e desprezar seus servidores, tem a obrigação moral de promover a equiparação de valores entre os Poderes e órgãos e não apenas aplicar o teto definido na portaria do Ministério do Planejamento.

Estes benefícios, de natureza indenizatória, constituem comple-

mento de renda e, portanto, têm caráter alimentar e social, não fazendo qualquer sentido a diferença de valores entre os Poderes e órgãos.

Os servidores do Poder Executivo – caso a atualização fique em patamar inferior ao praticado por outros Poderes e órgãos – devem denunciar essa discriminação, reclamar tratamento isonômico e, também, pressionar o Congresso Nacional para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 271/2013, que unifica o valor das verbas indenizatórias, como auxílios alimentação, creche, transporte e diária entre os Poderes e órgãos da União.

(*) *Jornalista,*

analista político e diretor de Documentação do Diap

(**) *O Decreto 8.216, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março, altera anexos do Decreto 8.197, mas não modifica nada relativo aos auxílios em questão*

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão
Ulisses Riedel de Resende
Edição
Viviane Ponte Sena

Redação
Alysson Alves, André Luis dos Santos,
Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de Sant'Ana, Marcos Verlaque, Neuriberg Dias, Ricardo Dias de Carvalho, Robson Lopes e Viviane Ponte Sena

Diagramação
Fernanda Medeiros
Fone: (61) 3224-5021
Ilustração capa: Cerino
Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente
Celso Napolitano (SINPRO-SP e FEPESP)

Vice-Presidentes
Lúcio Flávio Costa (CNPL)
Jacy Afonso (SEEBB-DF)
João Batista da Silveira (SAAE-MG)
Nelson de Miranda Osorio (COBAP)
Cledo de Oliveira Vieira (SINDJUS-DF)

Superintendente
Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)

Suplente
Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM)

Secretário
Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente

Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

Tesoureiro

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Suplente

Maria das Graças Costa (CUT-Nacional)

Conselho Fiscal

Efetivos

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos-SP)
Pedro Armengol (CONDSEF-CUT)
Aramis Marques da Cruz (Sindicato Nacional dos Moedeiros)

Suplentes

Ricardo Nerbas (SINTEC-SP)
Arthur Emílio O. Caetano (STIU-DF-FNU)
Francisco Pereira da Silva (SINRAD-DF)

ELEIÇÕES 2014

Encadeamento democrático e a reeleição de Dilma

*Marcos Verlaine**

Para além das paixões que envolvem as disputas eleitorais em geral e as próximas eleições em particular, que, aliás, tem guiado as contendas desde o pleito de 1994, que elegeu Fernando Henrique Cardoso, em primeiro turno, é preciso reconhecer que todos os presidentes eleitos pós-redemocratização tiveram seu papel na construção de um Brasil melhor para os brasileiros.

As comparações entre os dois mandatos de FHC (1995 a 2002) e os dois de Lula (2003 a 2010) e, agora, o primeiro de Dilma (2011 a 2014), soam inócuas, se levado em consideração que cada um teve seu papel histórico. Do ponto de vista dos resultados objetivos, e não da propaganda, nivelam-se, com o crescimento no governo Dilma ficando, na margem, cada vez mais parecido com o de FHC.

É sobre isto que desejo debater, que chamo de “encadeamento democrático” e que deverá redundar, a seu turno, na reeleição de Dilma. Se não houver greves problemas na economia.

Para reforçar este entendimento, acrescento que de Sarney a Dilma não houve rupturas. Mesmo Lula, com sua robusta agenda social, imprimiu um governo cheio de contradições, como interpreta André Singer, em “Os sentidos do lulismo: o lulismo existe sob o signo da contradição. Conservação e mudança, reprodução e superação, decepção e esperança num mesmo movimento.”

Vamos aos presidentes e suas características fundamentais, ou legados, que permitiram que até aqui chegássemos.

SARNEY

O primeiro, ainda sob os resquícios do regime de exceção, José Sarney (1985 a 1990) foi o responsável pela transição democrática, que descortinou o País e ofereceu ao povo brasileiro a Assembleia Nacional Constituinte, cujo resultado é a Constituição de 1988, chamada pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, de “Constituição Cidadã”.

A Constituição de 88 é o marco histórico entre a ditadura e a democracia. Passadas duas décadas de os militares no poder, com a restrição de vários direitos e depois da derrota na votação (Diretas Já) que instituiria o voto direto para presidente da República, lideranças políticas como Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Teotônio Vilela, Leonel Brizola, Mário Covas, Tancredo Neves, Luiz Inácio Lula da Silva, Miguel Arraes, Fernando Henrique Cardoso e muitos outros percorreram o Brasil para tentar unir a sociedade com o ideal de pôr um fim ao regime autoritário.

COLLOR

O segundo, Fernando Collor de Mello (1990 a 1992) ou Collor, o breve, a despeito dos seus arroubos e fanfarrônicas, contribuiu, ainda que de maneira subordinada, para a inserção do Brasil na economia mundializada. Seu pecado principal, entre outros, foi ético e político, fruto da imaturidade e da soberba, que o levaram a rivalizar com o Congresso.

Como o presidencialismo brasileiro é “multipartidário de coalização”, sem a formação de maiorias no Congresso não é possível governar com estabilidade. Hoje, tardiamente, o senador Fernando Collor (PTB-AL) já deve ter compreendido isto. Mas agora, “Inês é morta”.

ITAMAR

O terceiro, Itamar Franco (1992 a 1994), que substituiu Collor após o *impeachment*, foi responsável pelo Plano Real. No governo de Itamar foi elaborado o mais bem-sucedido plano de controle inflacionário desde a Nova República: o Plano Real. Montado pelo seu ministro da Fazenda, FHC, o plano visava criar uma unidade real de valor (URV) para todos os produtos, desvinculada da moeda vigente, o Cruzeiro Real. Desta forma, cada URV correspondia a US\$ 1.

Posteriormente a URV veio a ser denominada “Real”, a nova moeda brasileira. O Plano Real foi eficiente, já que estabilizou a economia, proporcionou o aumento do poder de compra dos brasileiros e o controle da inflação.

FHC

FHC (1995 a 2002) foi o quarto presidente. Eleito na esteira do Plano Real. Seu mérito: conduzir um plano de estabilização da economia e controle da inflação. O Real foi um ponto de inflexão na condução da nossa política econômica.

Resgatou a confiança da sociedade brasileira, profundamente erodida pelos fracassos anteriores: Cruzado 1 (1985) - o mais bem-sucedido “estelionato eleitoral” de que se tem

conhecimento na história universal - Cruzado 2 (1986), Bresser (1987) e Verão (1989) no governo Sarney, Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991).

LULA

Lula (2003 a 2011), o quinto presidente, se elegeu sob os auspícios da erosão do modelo neoliberal de privatização desenfreada da economia, desregulamentação do mercado e das relações de trabalho. Mas foi a estabilidade econômica, o controle da inflação e o "vento de cauda" exterior que permitiram a Lula imprimir uma vigorosa agenda social.

Agenda essa só possível enxergar porque o controle da inflação expôs, como jamais visto, que as desigualdades sociais saltavam aos olhos. Com a inflação baixa e controlada ficaram claros os aviltantes salários pagos no País, em particular o mínimo, que no primeiro ano do primeiro mandato de Lula girava em torno de U\$S 70, e a precária situação social dos mais pobres no País.

Assim, sem fazer comparações, a era Lula imprimiu uma vigorosa agenda social, sob os olhares desconfiados do mercado e da parcela mais abastada da sociedade. Ao implantar o Bolsa Família, carro-chefe da distribuição de uma renda básica, Lula fez com que muitos brasileiros adquirissem renda. O programa social possibilitou que a economia fosse ativada em diversos municípios do Norte e Nordeste, as duas regiões mais pobres do Brasil. Vários estabelecimentos comerciais surgiram em razão dos novos consumidores que brotaram em virtude dessa nova renda.

A oferta de crédito e a estabilidade monetária registrada no governo petista possibilitaram o aumento do consumo. A recuperação do valor do salário mínimo contribuiu para a inserção de milhões de indivíduos no estrato C. A era Lula fez com que milhões de brasileiros descobrissem o bem-estar econômico e a inserção social.

DILMA

Sob essa agenda, Lula, com mais de 80% de aprovação popular e com um governo bem avaliado, elegeu sua sucessora. Mais: não fosse o governo Lula muito bem avaliado, jamais uma mulher, ex-guerrilheira, presa política e de esquerda, teria sido eleita.

A sexta presidente, Dilma Rousseff (2011 a 2014), primeira mulher na principal magistratura do País, deu continuidade à agenda social do seu antecessor e tratou de enfrentar demandas que Lula não teve condições de implementar.

A oferta de crédito e a estabilidade monetária registrada no governo petista possibilitaram o aumento do consumo. A recuperação do valor do salário mínimo contribuiu para a inserção de milhões de indivíduos no estrato C

Avançou contra os dogmas do mercado, falsos, diga-se de passagem. Entrou no tema "juros" e enfrentou o grande desafio para a sua queda adicional, que era a remuneração da caderneta de poupança. Movimento difícil, que exige algum entendimento com os agentes econômicos e que, reconhece-se, não os venceu integralmente.

A REELEIÇÃO

O principal fator que poderá viabilizar ou inviabilizar a reeleição de Dilma será a economia. Se a economia estiver bem, se continuar empoderando os de baixo, com poder de compra, aumento de consumo e boas perspectivas sociais, dificilmente alguém tira a reeleição da Presidente. O contrário, a recíproca é verdadeira.

Com o advento da reeleição, os ciclos de poder são agora de oito anos. Assim, se os gestores forem bem avaliados pelos eleitores no primeiro mandato têm substantivas chances de renovar a permissão ou eleger o seu candidato, em caso de não poder disputar.

Em 1994, Itamar tinha 55% de aprovação e FHC, que era seu candidato e ex-ministro da Fazenda, foi eleito em primeiro turno com 54% dos votos.

Em 1998, FHC era aprovado por 58% da população e foi reeleito, em primeiro turno, com 53% dos votos válidos.

Em 2002, FHC tinha 35% de apoio e seu candidato, o ex-ministro do Planejamento, e da Saúde José Serra alcançou 39% dos votos válidos no segundo turno, perdendo a eleição para Lula. Acrescente-se a isto, o fato de nessa eleição Serra ser o candidato da continuidade, num ambiente de mudança.

Em 2006, Lula tinha 63% de aprovação e foi reeleito com 61% dos votos válidos em segundo turno.

Em 2010, como Lula tinha aprovação superior a 80%, bastaria que transferisse 60% desse percentual para sua candidata para que ela fosse eleita em primeiro turno. Mas, como a candidata não ultrapassou 50% dos votos válidos – teve 46,89% contra 32,62% de seu principal adversário – houve a surpresa do 2º turno.

Os adversários, portanto, só têm chances reais ao final do ciclo, quando a disputa fica aberta à renovação. Foi assim em 2002, no final do ciclo ou era FHC, com a vitória de Lula. E se repetiu em 2010, no final da era Lula, quando houve a real possibilidade de uma vitória tucana.

(*) *Jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap*

A indenização de fronteira e as vedações em ano eleitoral

*Antônio Augusto de Queiroz**

O governo precisa acelerar a publicação do Decreto que regulamenta a Lei 12.855/2013, que institui indenização de fronteira para os servidores das Polícias Federal e Rodoviária Federal, da Receita Federal, da Fiscalização Agropecuária e da Auditoria do Trabalho.

No mérito, a regulamentação se arrasta nos ministérios por basicamente duas divergências, uma quanto à abrangência do conceito de “localidades estratégicas” e de “região de fronteira” e a outra orçamentária. Não existe qualquer dúvida quanto aos beneficiários da indenização, porque a lei foi absolutamente explícita quanto aos beneficiários.

Quanto à definição do que venha a ser “região de fronteira” ou “localidades estratégicas” onde haja dificuldade de retenção de pessoal, são as seguintes divergências: o Ministério da Justiça quer um leque amplo; a Receita Federal também, mas o Ministério da Fazenda prefere a opção do Planejamento, que é mais restrita, para reduzir o contingente de beneficiários. E os ministérios do Trabalho e Emprego e Agricultura estão completamente alheios ao debate.

O outro aspecto que poderá atrasar a decisão diz respeito à dúvida em relação aos recursos para o pagamento da indenização às carreiras que foram incluídas pelo Congresso, porque não havia previsão orçamentária específica.

Neste último caso a situação parece equacionada, já que a emen-

da foi sancionada pela Presidenta. Embora isso não afaste, de plano, o vício de iniciativa pela criação da despesa, conforme entendimento do STF, o Poder Executivo não deve questionar a constitucionalidade da extensão da vantagem. Além disso, o acréscimo é de pequena monta, podendo ser encaixado no limite total de gasto inicialmente previsto, tanto mais que, em 2013, não foi executada qualquer despesa com essa indenização, embora estivessem previstos no orçamento mais de R\$ 115 milhões para isso. E como se trata de indenização, classificada como despesa de custeio, os ministérios a que pertencem esses servidores poderão perfeitamente alocar recursos de outras despesas não realizadas para o pagamento da referida indenização, sem qualquer restrição de ordem legal.

Quanto à publicação, a pressa para buscar um consenso ou, na ausência dele, arbitrar o conflito entre os ministérios, se justifica para não correr o risco de invadir o prazo legal durante o qual é vedado criar despesa em ano de eleição. Assim, ou esse consenso sai logo ou a presidência da República terá que avocar e arbitrar a disputa, sob pena de inviabilizar sua implementação este ano.

Existem três tipos de proibições de criação ou implementação de despesas permanentes em ano eleitoral: uma de natureza moral, outro relativo ao controle das finanças públicas e uma terceira de ordem orçamentária.

A primeira, prevista no inciso VIII do art. 73 da Lei 9.504, de 1997, é a mais frágil e talvez não seja capaz, isoladamente, de impedir a implementação do adicional. Ele

veda condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos, como a concessão de reajuste ou benefício salarial nos 180 dias que antecedem a eleição, ou seja, até 8 de abril.

A segunda, prevista na Lei Complementar 101 de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, é insuperável. Segundo o Parágrafo Único do art. 21 da referida Lei “são nulo de pleno direito os atos de que resulte aumento de despesa com pessoal expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão”. O prazo, portanto, vai até 8 de julho.

A terceira, prevista na LDO e no Orçamento para 2014, só permite aumento de despesas se o projeto ou MP que a instituir tiver sido enviado ao Congresso até 31 de agosto do ano anterior. Quanto a este aspecto, o projeto que resultou na Lei 12.855 foi enviado antes dessa data, logo não há nenhum óbice.

A pressão dos interessados sobre os órgãos de governos responsáveis pela regulamentação é fundamental para que os prazos sejam respeitados, sob pena de ficar para o ano de 2015 a implementação dessa indenização, que é uma forma de compensar financeiramente os servidores lotados em fronteiras ou locais inóspitos. Lamenta-se, apenas, que a lei não tenha beneficiado todos os servidores com lotação nessas localidades, o que caracteriza grande injustiça que deve ser reparada, seja por meio de nova lei ou pela via judicial.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

RELAÇÕES DE TRABALHO

Dieese e Ministério do Trabalho e Emprego realizam 1º Seminário sobre Rotatividade

Alysson Alves*

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), entidade filiada Diap, e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) realizaram nos dias 11 e 12 de março o 1º Seminário Rotatividade no Mercado de Trabalho - Diagnósticos e Propostas de Enfrentamento.

Para discutir a questão foram convidadas importantes instituições e pesquisadores como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Fórum Nacional de Secretários do Trabalho (Fonset), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, centrais sindicais e representações empresariais como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio (CNC), entre outras.

Durante o seminário foi lançado o livro “Rotatividade e Políticas Públicas para o Mercado de Trabalho”, uma publicação do Dieese em parceria com o MTE, com informações atualizadas sobre o fenômeno da rotatividade. Esse tema foi objeto de outro livro do Departamento com o título: “Rotatividade e flexibilidade no Mercado de Trabalho”, lançado em 2011.

No primeiro dia do seminário foram realizadas palestras sobre a rotatividade no mercado de trabalho com especialistas do Ipea e professores. No dia 12, foram

apresentadas propostas para o enfrentamento da rotatividade da mão de obra pelas centrais sindicais e confederações patronais.

ABERTURA

O seminário foi aberto pelo ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, com transmissão ao vivo pela internet dos dois dias de debate e com a participação de internautas do Brasil e de outros quatro países.

Em seu discurso, Manoel Dias

O seminário chamou atenção para o fenômeno da rotatividade, que segundo o Dieese apresenta um comportamento sui generis, sobretudo em razão dos elevados patamares alcançados, mesmo com a constatação de crescimento vertiginoso de novos postos de trabalho nos últimos anos

frisou que o aumento da rotatividade advém principalmente do crescimento de novos postos de trabalho. “Estamos tendo aumento na geração de emprego nos últimos anos e isso impacta numa rotatividade maior, pois o trabalhador busca sempre uma melhor colocação no mercado de trabalho, que está aquecido. Vivemos um pleno emprego. Geramos em 2013 mais de 1,1 milhão de postos de trabalho formais e este ano espero podermos gerar mais”, disse o ministro.

O ministro ressaltou, ainda, que “ao final do seminário, será possível um diagnóstico sobre a questão da rotatividade de trabalho e alternativas para enfrentarmos esse problema, pois, temos aqui reunidos, profissionais gabaritados para discutir esse assunto”, avaliou. A realização do seminário nas dependências do MTE também foi lembrado, já que “esse é o locus para o debate e formulação de propostas para o mundo do trabalho”.

MTE E DIEESE

O seminário, promovido pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do MTE em parceria com o Dieese chamou atenção para o fenômeno da rotatividade que, segundo o Diretor Técnico do Departamento, Clemente Ganz Lúcio, apresenta um comportamento sui generis, sobretudo em razão dos elevados patamares alcançados, mesmo com a constatação de crescimento vertiginoso de novos postos de trabalho nos últimos anos.

Segundo Clemente, a rotatividade nos setores de serviços é da ordem de 60%, no comércio (64%), na agricultura (92%), na construção civil (115%) e em alguns ramos da indústria de transformação (53%). A taxa de rotatividade global do País, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) 2012, é da ordem de 64%. Empresas optantes do Simples Nacional são as que mais promovem rotatividade.

“O tema da rotatividade é visto como um problema econômico desde a década de 90 e não há solução única para os problemas constatados. As empresas que promovem a rotatividade continuam ganhando, mas há necessidade de estruturação e proteção do emprego”, disse.

FENÔMENO COMUM

Para o sociólogo e especialista em relações do trabalho e desenvolvimento institucional, professor José Pastore, a rotatividade é um fenômeno embutido em qualquer economia dinâmica, cuja movimentação de trabalhador ocorre de maneira involuntária pelas empresas em razão de: a) mudanças tecnológicas, b) conjuntura do mercado, c) reconfiguração do quadro de pessoal, d) fusão, incorporação ou ramificação do setor produtivo; e por decisão voluntária do trabalhador em busca de melhores empregos, salários e benefícios.

Ao propor medidas para o enfrentamento da rotatividade, Pastore foi taxativo: “não precisa ser economista para constatar que reajuste de 3% ao ano no FGTS contra 5% de inflação provoca perdas.” Assim sendo, o professor propôs aumento em seis meses do período de carência para acesso ao seguro-desemprego e que a rentabilidade do FGTS tenha o mesmo índice da poupança.

ROTATIVIDADE QUE PRECARIZA

Para o representante do Ministério Público do Trabalho que participou dos debates, atrelado ao fenômeno mundial da rotatividade, investigações do MPT indicam que o assédio moral ocorre com mais intensidade do que se imagina. “Empresas querem contratar, mas em condições precárias”, disse.

E continuou: “a rotatividade ‘coisifica’ o ser humano ao transformar o trabalhador em escravo para a obtenção do lucro a qualquer custo. Temos o dever moral e social de inverter essa lógica desumana”, acentuou.

ROTATIVIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

O representante da CUT, Pedro Armengol, fez questão de destacar a alta incidência de rotatividade no serviço público, que tem preocupado tanto a sociedade como o conjunto do movimento sindical.

As soluções para a rotatividade não devem, em hipótese alguma, suplantam o princípio constitucional do valor social do trabalho ou da livre concorrência, sob pena de macular o emprego, a renda e a existência digna do ser humano

“A rotatividade na área administrativa da administração pública tem sido de mais de 70%, cujos problemas são ampliados em razão da ausência de política pública para reposição dessa massa trabalhadora”, disse.

E prosseguiu: “neste exato momento, o MTE está incentivando a rotatividade ao abrir concurso público para contratação de contador com remuneração de pouco mais de R\$ 3.000 e assistente administrativo com salário de R\$ 2.000. As vagas serão ocupadas por portadores de diploma de nível superior, elevado grau de exigências do concurso e total ausência

de política remuneratória que atenda minimamente as necessidades e anseios desses futuros servidores”, criticou.

ALTERNATIVAS

O representante da Força Sindical, Sérgio Reis, sugeriu como medida concreta para a solução da rotatividade que seja regulamentado o artigo 239 da Constituição Federal, que dispõe sobre fontes e financiamento do seguro-desemprego, e que o Brasil volte a ratificar a Convenção 158 da OIT, que define regras para a demissão sem motivo.

O representante da Nova Central Sindical propôs que após o seminário fossem criados grupos de trabalho por setor, como o químico, da construção civil, do comércio, do sistema financeiro, do serviço público, entre outros, para ampliar as discussões e elaborar propostas consensuais a serem apresentadas ao MTE.

Já o diretor de Políticas Sindicais e Relações Institucionais da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Joilson Cardoso, garantiu que a rotatividade é tema da agenda prioritária da classe trabalhadora e sugeriu, no entanto, que a matéria seja priorizada pelo governo e o Congresso Nacional.

Os debates em torno da rotatividade foram intensos e sinalizaram o quanto o tema é complexo. E as soluções não devem, em hipótese alguma, suplantam o princípio constitucional do valor social do trabalho ou da livre concorrência sob pena de macular o emprego, a renda e a existência digna do ser humano.

(*) *Jornalista e assessor parlamentar do Diap*

EDUCAÇÃO

Câmara dos Deputados volta a discutir mudanças promovidas no PNE

*Iva Cristina**

O Plano Nacional de Educação (PNE), PL 8.035/10, do Poder Executivo, retornou à comissão especial da Câmara dos Deputados para análise das mudanças promovidas pelo Senado Federal. A proposição tramita no Congresso Nacional há quatro anos.

O substitutivo do Senado é relatado na Comissão Especial pelo deputado Angelo Vanhoni (PT-PR) e depois seguirá para discussão e votação no plenário da Câmara. Haverá esforço concentrado para que o PNE seja votado ainda no primeiro semestre de 2014. Sendo aprovado, o novo Plano vai à sanção presidencial e terá validade por dez anos após sua publicação.

Nas primeiras semanas de abril as discussões em torno da questão de gênero e de orientação sexual foram intensas e não houve consenso necessário à aprovação da matéria no colegiado especial.

BREVE HISTÓRICO

O projeto do PNE já foi submetido ao crivo de outras diversas comissões na Câmara dos Deputados, tais como a Comissão de Educação e de Cultura (CEC), Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), e no Senado, as Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), Constituição, Justiça

e Cidadania (CCJ) e a de Educação, Cultura e Esporte (CE). Inúmeras audiências públicas foram realizadas no âmbito da comissão especial e receberam milhares de emendas com a participação de setores da sociedade afetos ao tema.

TRAMITAÇÃO

A matéria foi aprovada na Câmara em 2012 e enviada ao Senado. Voltou à Casa revisora para análise das mudanças realizadas pelos senadores.

Após aprovação na comissão especial, o relatório ainda deverá ser examinado pelo plenário, em turno único de votação. Nesse caso, a Câmara não poderá alterar o que já foi aprovado. Deverá ter foco apenas nas alterações processadas pelo Senado

Quando analisada no Senado, a matéria destinava 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação em geral e a aplicação de verbas inclusive no setor privado. Voltou à Câmara em dezembro de 2013 estabelecendo apenas a aplicação desse percentual na educação pública.

O Senado manteve a meta que estabelece os gastos da União, dos

Estados, do DF e dos Municípios em ações de educação. Hoje, o governo investe cerca de 6% do PIB na área. De acordo com o projeto, a meta é investir 7% em educação pública em até cinco anos e 10% ao final do plano.

Após aprovação na comissão especial, o relatório ainda deverá ser examinado pelo plenário, em turno único de votação. Nesse caso, a Câmara não poderá alterar o que já foi aprovado. Deverá ter foco apenas nas alterações processadas pelo Senado.

VÍDEOCHAT

O relator do PNE participou de um vídeochat no início de abril, promovido pela Câmara dos Deputados. O parlamentar acredita que o texto final deverá ser examinado ainda no primeiro semestre pelo Plenário da Casa e remetido à sanção em seguida. Ainda segundo o relator, os deputados deverão manter a destinação dos 10% do PIB para a educação pública, rejeitando, portanto, o texto aprovado pelos senadores.

AMPLIAÇÃO DA ESCOLARIDADE

Questionado pelos internautas, o relator afirmou que o objetivo do PNE é ampliar a escolaridade da população. De acordo com Vanhoni, atualmente, a escolaridade média do brasileiro é de 7,3 anos. Nos países desenvolvidos, esse número chega a 13 anos. No caso do ensino superior, o de-

putado afirmou que apenas 12% dos jovens chegam à universidade. Na Argentina, esse número é três vezes maior.

DESIGUALDADES

Ao ser questionado sobre desigualdades educacionais, o deputado explicou que o seu parecer vai manter o dispositivo que garante a promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, como determina a Constituição Federal.

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Vanhoni disse ainda que outra meta importante do PNE é estimular a escola em tempo integral para a educação infantil. Segundo o parlamentar, a meta é incorporar 1 milhão de crianças a cada ano nessa modalidade de ensino.

POLÊMICA

Com o plenário lotado de manifestantes, o foco das discussões foi intenso em torno do inciso do artigo 2º do projeto que inclui, entre as diretrizes do PNE, a superação das desigualdades educacionais. Isso porque o substitutivo estabelece que na superação das desigualdades educacionais, terá ênfase a promoção da cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação.

No entanto, o relator alterou a redação oferecida pelos senadores, o que gerou certa indignação. Para o deputado Marcos Rogério (PDT-RO), o relator do PNE na comissão especial “criou uma situação jurídica nova, contrariando o Regimento Interno”.

E prosseguiu: “manteve a promoção da igualdade nos quatro eixos (racial, regional, gênero e orientação

sexual), excluiu a palavra ‘cidadania’ que o Senado havia acrescentado, e estabeleceu como meta a erradicação de todas as formas de discriminação. O que é a promoção da orientação sexual? Como se promove isso?”, questionou.

O PNE estabelece metas para a educação a serem cumpridas nos próximos 10 anos. Entre as diretrizes estão a erradicação do analfabetismo e a universalização do atendimento escolar. O Plano também destina 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação – atualmente são investidos no setor 6% do PIB brasileiro

Em contraponto, o deputado Jean Wyllys (PSol-RJ), defendeu as modificações feitas pelo relator, afirmando que as críticas ao texto tinham como pano de fundo “argumentos religiosos”. “O Brasil é um Estado laico. É fundamental que o PNE contemple, nas diretrizes do ensino, conteúdos de gênero e identidade de gênero porque a própria Constituição diz que é objetivo da República promover o bem de todos, sem discriminação de origem, raça, sexo e quaisquer outras formas de discriminação”, sustentou.

PONTOS DE VISTA

Segundo o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Roberto Leão, as principais demandas do projeto incluem o cumprimento da Lei do Piso Nacional dos professores e a destinação de 10% do PIB para a educação.

O ministro da Educação, José Henrique Paim, que em outra oportunidade havia se manifestado sobre o PNE, disse que espera a aprovação do Plano ainda no primeiro semestre de 2014, para que os municípios se apropriem do seu conteúdo o quanto antes. “O Congresso está trabalhando na direção de concluir a votação do PNE em 2014”, garantiu.

METAS

O PNE estabelece metas para a educação a serem cumpridas nos próximos 10 anos. Entre as diretrizes estão a erradicação do analfabetismo e a universalização do atendimento escolar. O Plano também destina 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação – atualmente são investidos no setor 6% do PIB brasileiro.

A redação original da Câmara estabelecia que todas as crianças deveriam estar alfabetizadas até o terceiro ano do ensino fundamental. No entanto, os senadores decidiram priorizar a idade dos estudantes. Pelo projeto do Senado, todas as crianças brasileiras deverão saber ler e escrever até os seis anos de idade nos próximos dez anos.

Quanto ao salário dos profissionais da educação, o consenso estabelecido pelos deputados e senadores estabelece que, em até 6 anos, os salários dos professores da educação básica devem ser equiparados aos de profissionais de formação equivalente. E em até 2 anos, deverão ser criados os planos de carreira para professores da educação básica e do ensino superior. O plano terá como referência o piso da categoria, hoje de R\$ 1.697,37.

(*) Assessora parlamentar do Diap

ELEIÇÕES 2014

Calendário eleitoral

A Instrução nº 269-79 e a Resolução nº 23.390, de 21 de maio de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral, fixam as principais datas e eventos das eleições de 2014, cujo primeiro turno será realizado em 5 de outubro de 2014 (primeiro domingo do mês) e o segundo em 26 de outubro de 2014 (último domingo do mês).

A resolução detalha todas as etapas do processo eleitoral: dos prazos como o de início e término da propaganda partidária gratuita no rádio e televisão; da transferência de domicílio eleitoral; da realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e a escolha dos candidatos a presidente da república, governador, deputado federal e estadual até a posse dos eleitos.

Eventos mais relevantes da eleição de 2014

5 de outubro de 2013, sábado (1 ano antes) – domicílio e filiação

Todos os partidos políticos que pretendam participar das eleições de 2014 devem ter obtido registro de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral – TSE; data limite da inscrição eleitoral ou transferência de domicílio para a circunscrição na qual o candidato pretende concorrer; e também a filiação deferida no âmbito partidário.

1º de janeiro de 2014, quarta-feira - institutos de pesquisas e vedações à administração pública

As entidades ou empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos ficam obrigadas a registrar, na Justiça Eleitoral, as informações previstas em lei e em instruções expedidas pelo TSE; data a partir da

qual fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

8 de abril de 2014 - terça-feira (180 dias antes) – revisão geral de remuneração

Data a partir da qual, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral de remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

7 de maio de 2014 – quarta-feira (151 dias antes) – transferência de domicílio do eleitor

Final do prazo para o eleitor requerer inscrição eleitoral ou transferência de domicílio; e último dia para eleitor que mudou de residência dentro do município pedir alteração no seu título; último dia também para o eleitor portador de deficiência solicitar sua transferência para seção eleitoral especial.

10 a 30 de junho de 2014 – início e término das convenções partidárias

Período em que os partidos devem realizar convenções para decidir sobre coligações e escolher candidatos a presidente da República, governador, senador, deputado federal, estadual e distrital.

1º de julho de 2014 - terça-feira - suspensão da propaganda partidária

Data a partir da qual não será veiculada a propaganda partidária gratuita, prevista na Lei 9.096/1995, nem será permitida qualquer tipo de

propaganda política paga no rádio e na televisão; é vedado também às emissoras de rádio e de televisão favorecer, direta ou indiretamente, candidato, partido ou coligação.

5 de julho de 2014 – sábado (3 meses antes) – proibição de publicidade oficial

Prazo final para o funcionário público ou empregado de empresa estatal candidato à eleição federal licenciar-se da repartição, com direito a remuneração, sob pena de tornar-se inelegível; ficam proibidas nomeações, contratações ou qualquer forma de demissão sem justa causa, a supressão ou readaptação de vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex-offício, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, exceto em casos excepcionais; e também o governo federal fica proibido de realizar transferência voluntária de recursos da União para Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade do pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigações formais preexistentes ou para atender situação de emergência e calamidade pública; fica proibido ao candidato à reeleição realizar inauguração de obras públicas ou fazer publicidade institucional de ações feitas por sua administração; estes também ficam proibidos de fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito; data a partir da qual é vedado a todos os candidatos participarem de inauguração de obras públicas.

6 de julho de 2014 – domingo - início da propaganda eleitoral

Data a partir da qual os candidatos, os partidos políticos e coligação

poderão realizar comício e utilizar aparelhos de sonorização fixa, das 8 às 22 horas; utilizar alto-falantes ou amplificadores de som nas suas sedes ou em veículos.

12 de julho de 2014 – segunda-feira (90 dias antes) – registro nos TRE's e TSE

Último dia para candidatos, escolhidos em convenção, requererem até as 19 horas seus registros perante o Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais, caso os partidos políticos ou coligações não os tenham requerido.

6 de agosto e 6 de setembro de 2014 - prestação de contas na internet

Datas em que os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), em sítio criado pela Justiça Eleitoral, relatórios discriminando as doações recebidas e os gastos realizados.

19 de agosto de 2014 – terça-feira (47 dias antes) – início do horário eleitoral gratuito

Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

21 de agosto de 2014 – quinta-feira – (45 dias antes) – voto em trânsito

Último dia para o eleitor que estiver ausente do seu domicílio eleitoral, no primeiro e/ou segundo turnos das eleições 2014, requerer sua habilitação para votar em trânsito para presidente e vice-presidente da república, com a indicação da capital do Estado onde estará presente, de passagem ou em deslocamento.

20 de setembro de 2014 – sábado (15 dias antes) – candidato não poderá ser detido ou preso

Data a partir da qual nenhum candidato poderá ser detido ou preso, salvo em flagrante delito.

30 de setembro de 2014 – terça-feira (5 dias antes) –

eleitor não poderá ser preso

Data a partir da qual e até 48 horas do encerramento da eleição, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto.

2 de outubro de 2014 – quinta-feira (3 dias antes) – último dia de horário eleitoral gratuito do 1º turno

Último dia de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão e em página institucional na internet, sendo também o último dia para realização de comício, debates e reuniões públicas.

4 de outubro de 2014 – sábado – último dia de campanha do 1º turno

Último dia para a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8 e 22 horas, e promoção de caminhada, carreata, passeata ou uso de carro de som e distribuição de material de propaganda política.

5 de outubro de 2014 – domingo – eleição em 1º turno

Dia da eleição em primeiro turno.

6 de outubro de 2014 – segunda-feira – início de propaganda eleitoral do 2º turno

Início da propaganda eleitoral do segundo turno; é permitida a propaganda eleitoral mediante alto-falante ou amplificadores de som, entre às 8 e 22 horas, bem como a distribuição de material de propaganda política e a realização de comícios e carreatas.

11 de outubro de 2014 – sábado (15 dias antes) – candidato não poderá ser detido ou preso e reinício do horário eleitoral gratuito para o 2º turno

Data a partir da qual nenhum candidato ao 2º turno poderá ser detido ou preso, salvo no caso de flagrante delito; início da propaganda eleitoral gratuita, no rádio e na televisão, relativa ao 2º turno.

21 de outubro de 2014 – terça-feira (5 dias antes) – eleitor não poderá ser preso

Data a partir da qual, e até 48 horas depois do encerramento da eleição em 2º turno, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto.

24 de outubro de 2014 – sexta-feira (2 dias antes) – encerramento do horário eleitoral gratuito do 2º turno

Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão; último dia para divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral; último dia para realização de debates e último dia para propaganda eleitoral em página na internet.

25 de outubro de 2014 – sábado – (1 dia antes) – último dia de campanha do 2º turno

Último dia para a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8 e 22 horas, e promoção de caminhada, carreata, passeata ou uso de carro de som e distribuição de material de propaganda política.

26 de outubro de 2014 – domingo – dia da eleição em 2º turno

Dia da eleição em segundo turno.

4 de dezembro de 2014 – quinta-feira (60 dias após o 1º turno) – justificação do eleitor faltoso no 1º turno

Último dia para o eleitor que deixou de votar no dia 5 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral.

26 de dezembro de 2014 – quinta-feira (61 dias após o 2º turno) – justificação do eleitor faltoso em 2º turno

Último dia para o eleitor que deixou de votar em 26 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral.

Câmara promove Oficina de atuação no Parlamento

A Câmara dos Deputados oferece duas vezes ao ano o curso Oficina de Atuação no Parlamento. É uma capacitação presencial direcionada a membros da sociedade civil organizada que tem como objetivo apresentar a esse público o funcionamento e o papel do Poder Legislativo, informações e canais de comunicação da Câmara dos Deputados com a população, bem como ferramentas para acompanhar e participar do processo de elaboração de leis.

Durante os três dias do curso, os alunos participam de aulas dialogadas, mesas de debates, visitas, jornadas de aprendizagem e outras vivências que possibilitam interação com o funcionamento e a dinâmica da Câmara dos Deputados e aprofundamento dos conhecimentos sobre a democracia brasileira. Por se tratar de um curso introdutório, não são necessários conhecimentos prévios para participação.

O programa é conduzido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) com apoio da Comissão de Legislação Participativa (CLP).

A próxima turma ocorrerá no período de 12 a 14 de maio. Serão oferecidas 50 vagas a membros de associações, sindicatos, organizações não governamentais — ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs. Cada instituição poderá indicar até três representantes para participar.



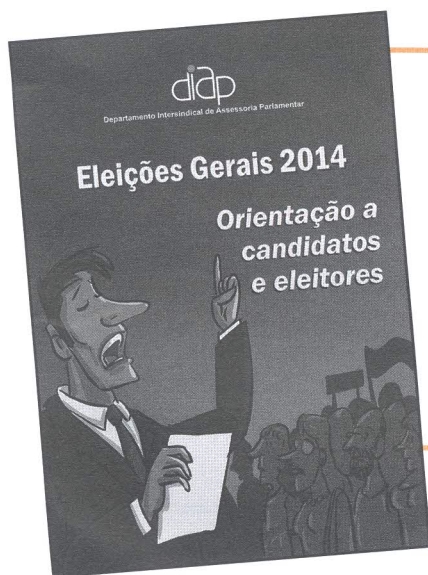
As inscrições ocorrerão no período de 07 a 25 de abril no site www.camara.leg.br/edulegislativa. O programa é gratuito e será oferecido café da manhã, almoço e lanche aos participantes durante os dias de sua realização.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC)

disponibilizou, de maneira gratuita, vagas em seu alojamento para hospedar os participantes que não residirem no Distrito Federal.

Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail oficina.cefor@camara.leg.br ou pelos telefones 61 3216-7618/3216-7619.

Participe você também!



A assessoria do DIAP finalizou e vai distribuir em abril, para as entidades co-editoras e filiadas, uma nova publicação. Trata-se da cartilha ***Eleições Gerais de 2014: orientação a candidatos e eleitores***.

O objetivo da cartilha é valorizar o voto consciente, defender a ética na política e a transparência no exercício de funções públicas, pressupostos que dependem de uma boa escolha.

A publicação fornece uma visão global de todas as etapas da campanha com informações imprescindíveis para a conquista do mandato de representação parlamentar.